

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N º 382/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

I – C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
AIRTON LISBOA RIBAS	P-36882-12	2017	23/05/2017	29
CAMILA MAFIOLETTI DALTOE	P-36878-12	2017	22/05/2017	10
DANIELLE DE FREITAS RODRIGUES	P-36862-12	2017	23/05/2017	09
EDERSON LEMES DOS SANTOS	P-36837-12	2017	23/05/2017	15
JOSIMAR WERLINDO DE MOURA	P-36901-12	2017	16/05/2017	29
MARIA JULIA PARDAL SIMONATO	P-36877-12	2017	23/05/2017	15
THIAGO FERNANDO DE AZEVEDO	P-36851-12	2017	19/05/2017	19

II – C O N C E D E R

férias, cassadas no item I, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Início em	Nº de dias
EDERSON LEMES DOS SANTOS	11/12/2017	15

Curitiba, 24 de maio de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N º 388 / SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve:

I - R E V O G A R

a Portaria nº 347/2015 / SUBADM.

II - D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventários, segundo estabelece o Manual de Normas e Procedimento de Gestão Patrimonial, capítulo V – Responsabilidades, item 9, aprovado pela Resolução 3700/2014-PGJ:

Jose Henrique Alves Marçal (DTI), como Presidente;
Luis Fernando Gonçalves Da Silva (DIN), como Vice-Presidente;
Haroldo Oliveira Tinti (DIN);
Lincon Massami Sakata (DTI);
Maurício Pinheiro de Oliveira (DIN);
Delson Miranda de Oliveira (DIN);
Bruno Batista (DIN);
Bruno Shigueu Sasaki (DIN);
Rodney Cordeiro e Silva (DTI); e
Belisa Tiemi Duarte de Almeida Okamura (DIN), como membros.

III - D E S I G N A R

o servidor exercendo a função de supervisor administrativo da Comarca ou Promotoria de Justiça em que se encontrem os bens ou, na inexistência desse, servidor ocupante de cargo de apoio administrativo mais antigo da unidade, para compor a Comissão descrita no item II.

Curitiba, 25 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

45586/2017

P O R T A R I A N º 363

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos Editais de Concurso de Remoção nº 08/2017-SUBADM/DGP e nº 17/2017-SUBADM/DGP e de acordo com o contido nos Protocolos nº 2408/2017-MP/PR e nº 9830/2017-MP/PR, resolve

R E M O V E R

a servidora efetiva ocupante do cargo de Auditor, ELIZA TIKI OGASAWARA, da Comarca de CURITIBA (CAEx/NATE/UCAE/1ª URATE-Curitiba) para a Comarca de LONDRINA (CAEx/NATE/UCAE/11ª URATE-Londrina), a partir de 29 de maio de 2017.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

45472/2017

A T O N º 357

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 1428/2017-NAJ, exarado no Protocolo nº 8505/2017, decide

A P O S E N T A R

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, a servidora **SONIA MARIA DE FREITAS**, RG nº 4.012.104-8/PR, no cargo de Auxiliar Técnico, nível 22, na conformidade do artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, consistente no vencimento básico e adicional por tempo de serviço de 30% (trinta por cento), representado pelo valor de R\$ 13.304,23 (treze mil, trezentos e quatro reais e vinte e três centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, conforme dados constantes da Certidão nº 123/2017 e da Informação nº 296/2017, do Departamento de Gestão de Pessoas, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

A T O N º 362

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 1464/2017-NAJ, exarado no Protocolo nº 8778/2017, decide

A P O S E N T A R

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, a servidora **MARIA EUNICE PE-REIRA**, RG nº 3.669.217-0/PR, no cargo de Contador, nível 22, na conformidade do artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, consistentes no vencimento básico e adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento), representado pelo valor de R\$ 23.163,81 (vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, conforme dados constantes da Certidão nº 129/2017 e da Informação nº 363/2017, ambas do Departamento de Gestão de Pessoas deste Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

45541/2017

ATO 358

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 1610/2017-MP/PR, resolve

N O M E A R

LUCAS DO ESPÍRITO SANTO, RG nº 9.026.476-1/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 359

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 13988/2016-MP/PR, resolve

NOMEAR

RICARDO LICKE DA LUZ, RG nº 032188822006-0/MA, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 360

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 6247/2017-MP/PR, resolve

NOMEAR

LILIAN GARCIA GONÇALVES, RG nº 5.924.135-4/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 361

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 2926/2017-MP/PR, resolve

NOMEAR

RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS, RG nº 8.649.980-0/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2017.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

45571/2017

RESOLUÇÃO nº 29/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no procedimento registrado nesta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná como **Pedido de Providências nº 197/2015-CGMP**, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar o Subcorregedor-Geral **Francisco José Albuquerque de Siqueira Branco** e os Promotores-Corregedores **Marcelo Adolfo Rodrigues** e **André Merheb Calixto**, como Autoridades Sindicantes, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretários **Gustavo Fonseca Swain**

Herderico, Juliana Walger Collaço e Shirlei Oliveira Santos, servidores desta Corregedoria-Geral, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento **caráter reservado** para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 25 de maio de 2017.

Arion Rolim Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

45430/2017

RESOLUÇÃO nº 30/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no procedimento registrado nesta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná como **Pedido de Providências nº 099/2017-CGMP**, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar o Subcorregedor-Geral **Francisco José Albuquerque de Siqueira Branco** e os Promotores-Corregedores **Rodrigo Leite Ferreira Cabral** e **Juliana Andrade da Cunha**, como Autoridades Sindicantes, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretários **Gustavo Fonseca Swain Herderico**, **Juliana Walger Collaço** e **Shirlei Oliveira Santos**, servidores desta Corregedoria-Geral, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento **caráter reservado** para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 25 de maio de 2017.

Arion Rolim Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

45432/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828277-6, instaurado em 18/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, desvio de função, falta de adoção de providências e falta de merendeiras nos CMEI's do Município de Almirante Tamandaré/PR, relatadas por meio de Denúncias Anônimas.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.381243-7, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de ROQUE LUIZ DOS SANTOS para o cargo de ACESSORAMENTO SUPERIOR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.381242-9, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de JOSÉ NILTON DE SOUZA para o cargo de ACESSOR ESPECIAL II. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.381244-5, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de VANESSA LUCIANO DOS SANTOS para o cargo de ACESSORA ESPECIAL II. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.381245-2, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de PABLO NEDEL MARTINI JUNIOR para o cargo de ACESSOR ESPECIAL I. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000693-6, instaurado em 23/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de VILSON ROGÉRIO GOINSKI por conta de fatos relacionados à TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TC 011.178/2007-4 ocorridos entre janeiro de 2005 e maio de 2007.. Representante(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): VILSON ROGÉRIO GOINSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000706-6, instaurado em 23/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: CESSÃO INDEVIDA. Apurar a situação da cessão da servidora CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT com ônus para o município de Campo Magro/PR.. Representante(s): 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT.